

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
CNPJ: 04.876.397/0001-30  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 122, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Matheus Henrique dos Santos Bordallo	Assessor Jurídico da Sec. Mun. de Assist. Social	022.819.782-14
<b>HISTÓRICO</b> BELÉM PA (15 a 19/10), Atender uma agenda na FASEPA – Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, onde tratará parceria para abrigo de menores no município de Gurupá. sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 05 (cinco) dias de afastamento.			
<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> 05 (cinco) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 14 de outubro de 2021.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 14/10/2021

  
IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2021